

ERRATA AO DECRETO Nº 214, DE 18 DE JULHO DE 2025

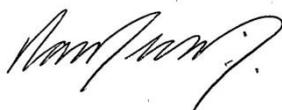
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **torna pública** a seguinte Errata ao Decreto nº 214/2025, em razão **de erro material na numeração da conferência municipal mencionada no inteiro teor do decreto**. O texto original indicou incorretamente a realização da **quinta edição** da conferência, quando na realidade trata-se da **primeira edição**, conforme os registros históricos e institucionais do Município de Santana.

Assim, procede-se à devida correção, para que o decreto produza seus efeitos jurídicos de forma adequada.

ONDE SE LÊ: "V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres..."

LEIA-SE: "1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres..."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 29 de julho de 2025.



JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal